



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL	I
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ	I
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	I

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL

PORTARIA Nº 003/2020/CR CACOAL/RO/Funai, de 06 de maio de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento Permanente para atuar na confecção dos documentos da fase de planejamento das contratações desta Coordenação Regional, conforme disposto no artigo 20, incisos I e II da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, em atendimento às demandas da Coordenação Regional de Cacoal-RO, no que tange à contratação de serviços e aquisição de materiais, no que for cabível.

I - LEONAN CALEB EFFGEN DE ALMEIDA SIAPE Nº 1818726;

II - JOSENIAS BEZERRA DE SOUZA SIAPE Nº 1637833;

III - NOÊMIA SILVA VIEIRA SIAPE Nº 0446071;

IV - RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA SIAPE Nº 1581816;

V - THIAGO MELLO VENÂNCIO Nº 1410081;

VI - PAULO JOEL BATISTA XAVIER SIAPE Nº 3074361.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI. data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se PORTARIA Nº 001/2019/GAB/CR/CACOAL/RO DE 10 DE MAIO DE 2019 com a publicação desta portaria.

PAULO RICARDO SOUZA PRADO

Coordenador regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

RETIFICAÇÃO – CR-CGB

Retifico Portaria nº 007/FUNAI/CR/CGB/MT, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Onde se lê:

"para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº **237/FUNAI/2019**"

Leia-se:

"para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº **001/FUNAI/2020**"

Onde se lê:

"como Fiscais Setoriais, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato"

Leia-se:

"como Fiscais Setoriais Titulares, para acompanharem a execução do referido Contrato"

Atenciosamente,

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 009/CR-MAO/FUNAI, de 07 de maio de 2020

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**



Art. 1º. Constituir Comissão para recebimento de 2.558 (duas mil quinhentos e cinquenta e oito) cestas básicas preparadas, contemplando gêneros alimentícios, oriundas da dispensa de licitação nº 06/2020/CR-MAO ([2129309](#)), destinadas ao atendimento de famílias indígenas residentes na região metropolitana e urbana de Manaus atendidas por esta Coordenação Regional.

Art. 2º. Estabelecer que a Comissão terá como atribuições e competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os materiais/bens entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar no todo ou em parte o(s) bem(ns) que estiver(em) fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

III - expedir Termo de Recebimento, referente aos bens aprovados, e Notificação, referente aos bens rejeitados, caso ocorra.

Art. 3º. Designar para comporem esta Comissão os seguintes servidores:

a) **Márcio Rojânio da Pontes Sales**, matrícula nº 1953907 - Presidente

b) **Marcos Vieira da Silva**, matrícula nº 1918266 - Membro e Presidente Substituto

c) **Kellen Antonieta Passos do Nascimento**, matrícula nº 181937 - Membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO

Coordenador(a) Regional